EDITAL Nº 003/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, de acordo com o disposto no art. 100-A da Lei Orgânica do Município, organiza a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

OBJETO: Audiência Pública relativa à Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Educação e da Saúde e do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura de Embu-Guaçu - III Quadrimestre 2024.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a "AUDIÊNCIA PÚBLICA" relativa à Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Educação e da Saúde e do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura de Embu-Guaçu - III Quadrimestre 2024.

As Audiências Públicas serão realizadas:
Dia 27 de fevereiro de 2025, com sua apresentação marcada para os seguintes horários:
09h00 – Secretária Municipal da Educação
11h00 - Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura de Embu-Guaçu

Dia 28 de fevereiro de 2025, com sua apresentação marcada para os seguintes horários:
10h00 – Secretária Municipal da Saúde

As Audiências acontecerão no Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:
 Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow
 Facebook: https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/

Assinado por 2 pessoas: JOAO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ADE9-5897-B356-22D3 e informe o código ADE9-5897-B356-22D3

3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.

4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:

 i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na Audiência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.

 ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.

 iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.

5) A Audiência da Secretária de Educação e da Saúde serão presididas pela Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social; e a Audiência de Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura pela Comissão de Finanças e Orçamento.

6) A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.

7) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

8) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicação.

9) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

 i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão Permanente do Poder Legislativo.

Assinado por 2 pessoas: JOAO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ADE9-5897-B356-22D3 e informe o código ADE9-5897-B356-22D3

ii. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representantes do Poder Executivo.

iii. Manifestação Presencial – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.

iv. Manifestação Virtual – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.

10) A Audiência Pública terá a duração de até 1h30min, podendo ser prorrogada, a critério da Mesa Diretora.

11) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa

Embu-Guaçu, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890

Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2025.02.17 10:40:43 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: JOAO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ADE9-5897-B356-22D3 e informe o código ADE9-5897-B356-22D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADE9-5897-B356-22D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 17/02/2025 10:40:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 17/02/2025 10:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ADE9-5897-B356-22D3